



Município de Capanema
Prefeitura Municipal de Capanema

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA:

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 ORGÃO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE CAPANEMA:

Em cumprimentos as determinações legais e em observância ao que dispões o artigo 31 da Constituição Federal o Controle Interno deste poder executivo realizou análise da execução orçamentária e financeira correspondente ao 2º quadrimestre de 2020.

DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Receitas de contribuição recebidas até o encerramento do 2º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 8.795.904,40 (**oito milhões e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos**).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Realização da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária empenhada até o encerramento do 2º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 7.870.054,86 (**sete milhões e oitocentos e setenta mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos**) a Despesa liquidada até o encerramento do 2º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 7.821.877,44 (**sete milhões e oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos**) e a despesa paga até o encerramento deste quadrimestre foi no montante de R\$ 7.818.175,92 (**sete milhões e oitocentos e dezoito mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos**), ficando empenhado e a pagar no valor de R\$ 51.878,94 (**cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos**)

1. No controle contábil das operações Extra –Orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada.
2. Analisando os créditos adicionais abertos, observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para sua cobertura conforme prescrito no art.43 da Lei nº 4320/64.
3. Resumo das atividades:

Em análise mais detalhada das operações financeira e orçamentárias realizada pelo controle interno observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX da Lei Federal nº 4.320/64 que todos foram escriturados em conformidade

com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a espécie.

a– Despesa Orçamentária conteve-se no limite de créditos e em nenhum momento durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b – Ficou caracterizado a observância das fases da despesa estabelecida nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

c– As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentações comprobatórias hábeis (notas fiscais, recibos, faturas e etc. nos termos da legislação vigente.

d– os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica estabelecida e também foram feitas as retenções de impostos onde o IPAC tinha a obrigação de fazer.

e- Os cheques são emitidos com cópias nominais.

Os empenhos são efetuados “previamente” e as liquidações são realizadas no ato do recebimentos do material e/ou constatação do serviço, por servidores designado para tal.

É o relatório

Capanema 29 de setembro de 2020

Maria da Silva Chaves
Presidente do Controle Interno
Decreto 86/2020